

República do capital: capitalismo e processo político no Brasil

DÉCIO SAES

São Paulo, Boitempo, 2001, 136 p.

MARCOS DEL ROIO*

Décio Saes é um dos poucos cientistas políticos sobre o qual se pode afirmar que conta com uma visão de Brasil articulada e coerente. Autor de *A formação do Estado burguês no Brasil* (Paz e Terra, 1985), livro indispensável para a compreensão da formação social brasileira, Décio Saes também é um estudioso profundo das classes médias no processo político brasileiro. Orientado por uma concepção teórica marxista de corte althusseriano, como ele próprio faz questão de notar, e embasado na formulação de Nicos Poulantzas, principalmente aquela de *Poder político e classes sociais* (1968), Saes enfrenta as questões mais candentes da formação social e do processo político no Brasil com um pouco comum rigor teórico. Isso não quer dizer, pelo contrário, qualquer dogmatismo ou esclerose teórica, mas sim uma coerência que permite perscrutar o processo e indicar elementos preciosos para a prática política das classes su-

balternas, sem alimentá-las com ilusões. Coerência que é preservada justamente pela capacidade de perceber aquilo que pode ser considerado essencial e o que deve ser visto como circunstancial na obra teórica que lhe serve de referência.

A comprovação dessas afirmações pode ser vista agora no pequeno volume lançado pela Boitempo Editorial, que agrupa sete ensaios de escritos num arco de pouco mais de uma década e cujo título e subtítulo indicam perfeitamente o conteúdo do objeto que se pretende apreender. Apenas como uma observação, o capítulo "A evolução do Estado no Brasil (uma interpretação marxista)" talvez devesse servir de abertura do livro ou, no máximo, estar na seqüência daquele que critica a visão de Florestan Fernandes sobre a revolução burguesa no Brasil. Essa troca tornaria ainda mais evidente a visão de Brasil expressa por Décio Saes de forma tão arguta e condensada no decorrer das páginas do livro.

* Professor de História, Unesp, Marília.

Como obra de ciência e de intervenção política, Saes indica claramente os interlocutores de suas apreciações, seguindo a boa sugestão metodológica da dialética, e até por isso mesmo sua produção estimula a reflexão e a polêmica. Podemos afirmar que Décio Saes contrasta firmemente as hipóteses que, na esteira de Caio Prado Jr., identificam a formação social brasileira como capitalista desde as origens, defendendo que no Brasil implantou-se um escravismo moderno. Da mesma maneira, desde logo, descarta a eventual força explicativa da idéia de patrimonialismo e de suas origens ibéricas. O escravismo moderno viu-se consubstanciado num direito escravista moderno, assim como o aparelho estatal também deve ser considerado escravista por vedar o ingresso de escravos.

Saes chega quase a descurar a ruptura política que deu origem ao Estado monárquico brasileiro, preferindo insistir em que este preserva as mesmas características escravistas das prescrições do longo período colonial, assim como a clara identidade com a classe dominante. Outro aspecto que o autor descarta, ao ater-se à estrutura jurídico-política do Estado, é a capacidade apenas parcial desse Estado de se impor sobre o conjunto da formação social, de modo que sobre amplas zonas nas quais o Estado colonial, e mesmo o imperial, não atingem, outras formas sociais se impõem de maneira não codificada.

Por outra parte, nas mais diversas passagens do livro, Décio Saes

ênfatiza que a grande ruptura no Estado brasileiro ocorreu por meio da “revolução política antiescravista” de 1888-1891, quando então teve origem o Estado burguês no Brasil sob a forma de república do capital, como o título do livro logo indica. Criticando a identificação feita por Florestan Fernandes (na seqüência de uma longa tradição historiográfica) da “aristocracia agrária” do Oeste paulista como o sujeito inicial da revolução burguesa no Brasil, vista de um modo geral e oferecendo ênfase na dimensão sociológica, Saes aproveita para sugerir que na verdade o sujeito coletivo da revolução política antiescravista foram os próprios escravos, os libertos e o homem livre dependente. O autor esquece, porém, de contabilizar, nessa passagem, a classe média e o papel dos militares, além de não deixar claro que a dita “aristocracia agrária” foi a principal beneficiária da revolução política antiescravista.

O que mais importa na análise de Saes é que essa revolução política destruiu os fundamentos jurídico-políticos do Estado escravista moderno e o substituiu por um outro Estado de caráter burguês. Mas esse caráter burguês encontra-se justamente na estrutura jurídico-política que torna todos os homens sujeitos de direito em condições de estabelecer contratos, inclusive de trabalho, e de pleitear funções públicas. O autor entende ainda que o regime político estabelecido em 1891 deva ser considerado democrático, o que não deixa de ser surpreen-

dente, por contar com eleições periódicas para os poderes legislativo e executivo e por definir os parâmetros para a universalidade do direito de sufrágio. Mas não seria demasiado definir o Estado e o regime nascidos da “revolução política antiescravista” como burgueses e democráticos, mesmo considerando não terem realizado também uma revolução agrária?

Décio Saes identifica com muita clareza que o bloco de poder na chamada primeira república conta com o capital agromercantil e o capital bancário como setores que detêm a hegemonia política, subordinando o capital industrial e o latifúndio feudal. A falta de alternância política e partidária e o vínculo de dependência em relação ao capitalismo central, associado ao padrão retardatário de industrialização, seriam os motivos fundamentais da limitação daquela democracia no Brasil. Talvez fosse o caso de dizer, a fim de evitar mal-entendidos e explicações seguidas, que o período de ruptura política de 1888-1891 (ou seria melhor dizer 1894?) implicou uma profunda reorganização da dominação oligárquica visando contornar uma situação pré-revolucionária. Ou seja, a pressão dos escravos, dos libertos e da classe média obrigou a uma reorganização do bloco de poder e de sua hegemonia. Essa reorganização implicou a hegemonia política do capital agromercantil e bancário dentro do bloco de poder e a ampliação das condições feudais, sob o invólucro jurídico-político liberal que conformava um governo

representativo das oligarquias regionais e a hegemonia da grande propriedade no conjunto da vida social. Isso tem muito pouco em comum com democracia, ainda que entendida no sentido que a teoria liberal confere ao termo.

Parece que, como decorrência do papel fundante da construção do Estado burguês, atribuída por Décio Saes ao período 1888-1891, a ruptura institucional de 1930 e o papel que nela desempenharão, de um ou outro modo, as classes sociais do capitalismo ficam bastante minorados. Se o Estado já contava com uma estrutura jurídico-política burguesa desde 1891, todas as rupturas subseqüentes não foram mais que adequações que contribuíram de um ou outro modo para redefinir a hegemonia no bloco de poder, conforme as forças produtivas e as relações de produção capitalistas iam ganhando força.

Na verdade, a análise de Décio Saes sobre o longo período que se abre em 1930 e se estende até 1964 deve muito à teoria do populismo. Essa teoria vem de uma acentuada matriz liberal que enfatiza precisamente a debilidade da sociedade civil – concepção contra a qual se volta toda a exposição de Décio Saes – que, quando coincide com uma crise de hegemonia no bloco de poder, estimula o fortalecimento da burocracia estatal e a tendência ao poder personalista. A busca de legitimidade faz com que o populismo atenda também os interesses dos trabalhadores, que existem apenas enquanto massa

e não como classe. O autor nota muito bem como tanto o capital agro-mercantil como o capital bancário foram despojados da hegemonia política no pós-30, mas, creio, não vê com a mesma clareza que a burguesia industrial passa a ser a principal beneficiária do processo, apesar de ter-se postado contrária ao direito do trabalho.

Foi precisamente o fortalecimento do Estado, a legislação social e o corporativismo que garantiram à burguesia o controle da classe operária e a hegemonia política no bloco de poder, tendo o latifúndio feudal como sócio imprescindível por muito tempo. Do mesmo modo, a teoria do populismo contribui para mascarar a atuação do movimento operário no processo de arranque da revolução burguesa. Em que seria necessária a utilização da categoria de populismo, dentro da perspectiva crítica na qual se insere Saes?

Um dos pontos mais instigantes do livro encontra-se na análise do processo de fortalecimento do capital bancário. Esse, deslocado do centro do poder desde 1930, retoma sua influência até tornar-se hegemônico no bloco de poder, graças à política econômica da ditadura militar instaurada em 1964, ainda que a burguesia industrial continue hegemônica em relação às classes dominadas. A monopolização precoce da produção industrial no Brasil dificultou sobremaneira a formação de um capital financeiro (no sentido de Hilferding e de Lenin), o que explica a dissociação

entre as frações do capital na tarefa de manutenção do bloco de poder e da dominação.

A necessidade de ampliar a difusão do direito liberal que implica o assalariamento e, ao mesmo tempo, conter a pressão das classes dominadas fez com que a burguesia optasse pela militarização do Estado em vez de pelo confronto com o latifúndio, seu parceiro no bloco de poder, e que poderia abrir espaços políticos significativos para o operariado. Mantendo o corporativismo e aumentando a repressão foi possível agilizar uma crescente capitalização da terra e a ampliação do mercado interno com auxílio do capital bancário estrangeiro e nacional, sob intervenção e mediação do Estado.

Décio Saes expressa uma visão bastante dura sobre a questão da chamada “transição democrática”, tema caro aos liberal-democratas e também a uma ponderável fração da esquerda marxista. Para o autor, o processo político dos anos 70/80 não se caracteriza por uma transição da ditadura militar para a democracia burguesa porque o poder efetivo continua em mãos da burocracia civil e militar. Se uma democracia burguesa tem como requisito que o parlamento e o executivo tenham efetivo poder decisório e governamental, essa qualificação não poderia ser aplicada ao Brasil, haja vista o papel tutelar desempenhado pelas Forças Armadas. Mesmo o processo constituinte de 1986-1988 realizou-se sob o protetorado militar. Assim, a “transição” se-

ria mais que uma reforma conservadora da ditadura militar, mas não seria uma democracia burguesa, pois o resultado não depende dos projetos formulados por atores individuais e sim do embate que ocorre na cena política. Além dos conflitos internos ao bloco de poder, também deve ser considerada a postura do movimento operário, mormente aquele que emerge nos setores de ponta do ABC, que contestam o sindicalismo corporativo de Estado propondo uma variante neocorporativa e assim limitam a luta pela democracia.

Por que essa tutela militar sobre a democracia se enfraqueceu tão drástica e rapidamente? A resposta do autor é que as profundas modificações no sistema mundial de poder, com o desaparecimento da URSS, provocaram alterações de monta na política imperial dos EUA, que tem intenção de monitorar diretamente sua área de maior influência, para o que se torna necessário o enfraquecimento político e militar das forças armadas da América Latina. Desse modo, torna-se possível um regime democrático no Brasil, ainda que limitado pelas condições sociais e

pela fraqueza relativa do movimento de massas. Essas mesmas condições que, em tese, ofereceriam possibilidades imensas de aplicação de uma reforma neoliberal da economia e do Estado.

No entanto, esse projeto neoliberal labuta com muitas dificuldades, particularmente pela exigüidade de recursos para implementar a reforma do Estado e pelas resistências existentes no seio do próprio bloco de poder, vindas de várias partes e por motivos diferentes. A realização integral do programa neoliberal vai ao encontro apenas dos interesses do grande capital financeiro internacional. Na verdade, é somente agora, quando se aprofundam os vínculos de dependência do Brasil em relação ao mercado capitalista mundial, que surge um capital financeiro nacional. Ainda sob instigação da leitura de Décio Saes, uma última pergunta, para concluir: a democracia limitada, conectada com o programa neoliberal de reforma do Estado e da economia, não configuraria uma redefinição da hegemonia política dentro do bloco de poder e um novo regime político?

DEL ROIO, Marcos. Resenha de: SAES, Décio. República do capital: capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2001, 136 p. São Paulo, Boitempo, v.1, n. 14, 2002, p. 175-179.

Palavras-chave: Capitalismo; Política; Brasil.